

PORTARIA Nº 210/MB/MD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Realoca, altera as denominações e as categorias de Funções Commissionadas Executivas (FCE) dentro do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando da Marinha do Ministério da Defesa e dá outras providências.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, combinado com o art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Realocar, dentro do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando da Marinha do Ministério da Defesa, uma Função Commissionada Executiva, código FCE 2.03, de Assistente Técnico, alocada na Odontoclínica Central da Marinha (OCM), para a Diretoria de Saúde da Marinha (DSM), ambas pertencentes à estrutura Organizacional da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha.

Art. 2º Alterar as categorias e as respectivas denominações das seguintes FCE, no âmbito do Comando de Operações Navais (ComOpNav):

I - uma FCE 1.01, de Chefe de Núcleo, alocada no Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA), para FCE 2.01, de Assistente Técnico; e

II - uma FCE 1.05, de Chefe de Serviço, alocada na Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (CFAOC), para FCE 2.05, de Assistente Técnico.

Art. 3º A realocação e as alterações de categorias e denominações de que tratam os arts. 1º e 2º serão registradas no sistema informatizado do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG) até o dia útil anterior à data de entrada em vigor desta Portaria, e as alterações decorrentes deverão ser refletidas no regimento interno do Comando da Marinha e nas alterações futuras do Decreto de aprovação da Estrutura Regimental do Comando da Marinha, nos termos do art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor sete dias úteis após a data de sua publicação.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

SUBCHEFIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL

PORTARIA CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 4.309, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 1.579, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 60310.000378/2024-17, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), da empresa GEO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA., com sede social à Rua Barão do Rio Branco, 461, Sala 805 - Centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35.010-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05.313.479/0001-30, como entidade privada executante de aerolevamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 15 de setembro de 2024.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 3.600, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 165, Seção 1, Página 20, de 31 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brigadeiro Intendente JOSÉ LOPES FERNANDES

PORTARIA CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 4.310, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 1.579, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 60310.000379/2024-61, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), da empresa PATUSSI - SOLUÇÕES EM GEOGRAFIA, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA., com sede social à Rua Arnoldo Schneider, 213, Sala 1 - Centro, Horizontina/RS, CEP: 98.920-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.663.042/0001-24, como entidade privada executante de aerolevamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 15 de setembro de 2024.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 3.599, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 165, Seção 1, Página 20, de 31 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brigadeiro Intendente JOSÉ LOPES FERNANDES

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

AUTORIZAÇÃO Nº 21599093/2024/SR(DF)G/SR(DF)/INCRA

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (SR/DF), CLAUDIA PEREIRA FARINHA, nomeada pela Portaria/INCRA/P Nº162 de 11/04/2023, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 112 do regimento interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº2541 de 28 de dezembro de 2022 e publicado no DOU de 30/12/2022, Edição 246, Seção 01, Página 35; com fundamento no que estabelece a Lei Nº8.629 de 1993, alterada pela Lei Nº13.001/2014.

Considerando o contido nos autos do Processo 54000.068900/2023-88, no qual o Sr. Giovanni Batista Paludo, através de seu Procurador Ricardo Carvalho requer autorização de Mero Impulso, objetivando construir uma barragem na divisa do PA São Miguel e a Fazenda Aritana, município de Unai/MG.

Considerando as manifestações técnicas e jurídicas contidas no processo já mencionado acima.

Considerando a Resolução CDR nº 04 de 13 de junho de 2024e publicado no DOU nº113 de 14.06.2024 SEI (20719935) e a manifestação conclusiva da Superintendente da SR(DF) SEI (20838634)

Considerando, por fim, o Ofício Nº 982/2024/DD/INCRA/SEDE-INCRA de 22/07 de 2024, incluso no despacho DDC-3 (21127528) e SEI (21115065), o qual confere a(o) Superintendente Regional a assinar a autorização de Mero Impulso, desde que atendidas as exigências mínimas previstas na IN 112/2021 resolve:

1º - Autorizar de "Mero Impulso" a instalação de empreendimento em área limítrofe Projeto de Assentamento São Miguel, município de Unai/MG, destacando que a anuência para mero impulso não é analisado o mérito do uso da área do projeto de assentamento para a implantação do empreendimento, mas sim a autorização do INCRA para que o interessado agilize os documentos necessários junto aos órgãos competentes nas esferas federal/estadual/municipal de acordo com que preceitua artigo 2º da IN 112/2021

2º - Esta autorização entra em vigor na data da publicação.

CLAUDIA PEREIRA FARINHA

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

PORTARIA Nº 1.600, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria 1476/2022, de 11-08-2022, publicada no DOU em 17-08-2022, Seção 1, fls. 52, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011798/2023-11 resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 16-10-2024 a 15-10-2025, a validade do Processo Seletivo para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro, realizado por meio do Edital nº 137/2023, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 183/2023, de 11-10-2023, publicado no DOU de 16-10-2023, Seção 3, fl(s). 66.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 565, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 01/2023, publicado no Diário Oficial da União de 04/07/2023, de acordo com os dados abaixo:

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Faculdade de Farmácia
Departamento: Análises Clínicas e Toxicológicas	Área de Conhecimento: Toxicologia
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.004964/2024-43	Vagas: 1
Ordem de Classificação Geral	Nome:
1º	Tamires Amabile Valim Brigante
2º	Larissa de Mattos Oliveira
3º	Eloisa Portugal Barros Silva Soares de Souza

JEILSON BARRETO ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 196, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.023253/2022-96, resolve:

Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 20/10/2024, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 72/2022-R, publicado no DOU em 28/04/2022, homologado conforme Edital nº 153/2022-R, publicados no DOU em 20/10/2022, na parte referente à Área/subárea: Zootecnia (Cód. CNPq: 5.04.00.00-2) / Produção Animal (Cód. CNPq: 5.04.05.00-4).

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 988/DDP, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.039425/2024-47, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento Ciências Exatas e Educação - CCE/CTE, do Campus de Blumenau, instituído pelo Edital nº 035/2024/DDP, de 16 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 159, Seção 3, de 19/08/2024.

Campo de conhecimento: Física/Física Geral.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas trans, conforme o item 2 do edital.

Lista Geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Maryah Elisa Morastoni Haertel	8,85
2º	Wagner Schlindwein	8,39
3º	Newton Soares de Amorim Neto	7,92

Lista de pessoas candidatas com deficiência:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Maryah Elisa Morastoni Haertel	8,85

Lista de pessoas candidatas trans:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA

NILTON JORGE DE QUADRA

